

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6743/04
de 17 de dezembro de 2004

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1698 DE 23/12/2004

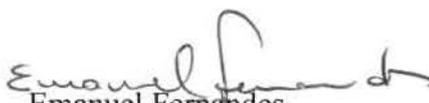
Denomina a Rua 12 existente no bairro Jardim Nova República de Osvaldo Caldarado.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

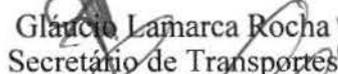
Art. 1º. Fica denominada de Osvaldo Caldarado, a Rua 12 existente no bairro Jardim Nova República.

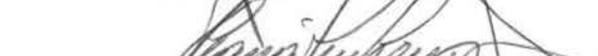
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

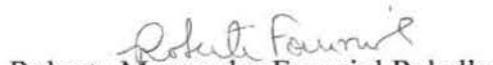

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 199/04 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)